



DOI: 10.31416/rsdv.v12i2.404

A profissionalização na educação básica: uma análise do currículo mineiro

Professionalization in basic education: an analysis of the Minas Gerais curriculum

FELIX, Fabiana Aparecida. Especialista em Gestão de Pessoas

IFSULDEMINAS- Campus Poços de Caldas. Av Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança, Poços de Caldas - MG, 37713-100/ Telefone: (35) 3697-4950 / E-mail: fabiana.felix@alunos.ifsuldeminas.edu.br

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a profissionalização do Novo Ensino Médio conforme o Currículo Referência de Minas Gerais, que está em conformidade com a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que foi promulgada para implantar o Novo Ensino Médio em todo território nacional. Sendo assim, o Estado de Minas Gerais iniciou a implementação do Novo Ensino Médio para todos os estudantes matriculados no 1º ano do ensino médio em todo território mineiro no ano de 2022, data limite para a implementação da reforma. A Matriz curricular está dividida em Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, que tem como eixos estruturantes a formação profissionalizante e precária na Educação Básica, com ênfase na preparação para o mundo do trabalho, carreira profissional e condições de competitividade, produtividade e inovação. Este artigo propõe realizar uma análise acerca do Currículo Referência de Minas Gerais e as influências do capital mediante interferência no processo de escolarização para a profissionalização precoce na Educação Básica.

Palavras-chave: Reforma, Escolarização, Formação.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the professionalization of the New High School according to the Reference Curriculum of Minas Gerais, which is in accordance with Law 13,415 of February 16, 2017, which was enacted to implement the New High School throughout the national territory. Therefore, the State of Minas Gerais started the implementation of the New High School for all students enrolled in the 1st year of high school throughout Minas Gerais in the year 2022, the deadline for the implementation of the reform. The curriculum matrix is divided into General Basic Training and Training Itineraries, whose structuring axes are vocational and precarious training in Basic Education, with an emphasis on preparation for the world of work, professional career and conditions of competitiveness, productivity and innovation. This article proposes to carry out an analysis about the Reference Curriculum of Minas Gerais and the influences of capital through interference in the schooling process for early professionalization in Basic Education.

keywords: Reform, Schooling, Training.



Introdução

A educação, de forma geral, sempre sofreu modificações que permeiam através de normas legais e instrumentos normativos ao longo de seus contextos históricos. As chamadas reformas educacionais interferem diretamente na educação brasileira e estão alinhadas aos conflitos de interesses e às influências culturais, políticas, sociais e econômicas.

A Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 foi promulgada para implantar o denominado, Novo Ensino Médio em todo território nacional. A Reforma do Ensino Médio de 2017, foi instaurada pela conversão em lei da Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016, durante o governo de Michel Temer, após assumir a Presidência da República em consequência do golpe de Estado contra Dilma Rousseff. A Lei 13.415 foi promulgada em 2017, e trouxe a obrigatoriedade da implementação pelos Estados, que deve ser até 2022. Tendo em vista essa obrigatoriedade, o Estado de Minas Gerais propõe a implementação a partir de 2022 de forma gradativa nas escolas estaduais de todo território mineiro.

A Reforma do Ensino Médio, que denomina a etapa de Novo Ensino Médio, é uma reestruturação da matriz curricular com a ampliação da carga-horária, com novos elementos e componentes curriculares, que abordam além da formação geral básica os itinerários formativos. Ou seja, surge nas perspectivas de ampliar e generalizar a profissionalização no ensino médio regular, em conformidade aos interesses do mercado e aos processos de mercantilização da educação, com a privatização e a terceirização da Educação Básica Pública.

As argumentações que fundamentam este artigo partem da pesquisa bibliográfica de autores que tratam questões que envolvem o ensino médio na linha de pensamento gramsciana, reformas da educação e a profissionalização exacerbada no novo ensino médio e fundamentando a defesa do Novo Ensino Médio como a etapa de ensino mais importante para o desenvolvimento integral do ser humano.

O artigo tem como objetivo buscar elementos teóricos e documentais que demonstre a profissionalização do Novo Ensino Médio, que trata de uma profissionalização velada, pois existe uma perspectiva profissionalizante na constituição dos componentes curriculares dos Itinerários do Novo Ensino Médio, conforme (MINAS GERAIS, 2018) o Currículo Referência de Minas Gerais é um documento fruto da colaboração entre Secretaria de Estado de Educação e Minas



Gerais - SEE-MG e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais, seccional Minas Gerais - UNDIME/MG, que no momento da construção, estudaram os documentos curriculares já presentes em diferentes redes como fonte de inspiração, fortalecendo a democracia na colaboração entre as redes e nas ofertas de oportunidades aos estudantes.

Na primeira seção será abordado qual a perspectiva teórica dos autores sobre o ensino médio, buscando caracterizar a formação do ensino médio enquanto etapa principal de ensino e sua ligação com o Currículo Referência de Minas Gerais. Na segunda seção será abordado a implementação do Novo Ensino Médio no Estado de Minas Gerais que está atrelado ao Currículo Referência de Minas Gerais que possuem um viés profissionalizante na Educação Básica. Na terceira seção serão apresentadas as considerações finais a partir da discussão teórica e documental das quais possibilitam uma análise da implementação e, por seguinte, desvelar qual a face da formação humana educacional do Novo Ensino Médio em Minas Gerais.

Material e métodos

A Lei 13.415/2017 traz aos sistemas de ensino brasileiros a necessidade de modificar a matriz curricular do ensino médio. Nessa modificação há a ampliação da carga horária de 1800 horas para 3000 horas totais para a etapa. Essa nova carga horária está dividida em Formação Geral Básica e Itinerários Formativos. A formação geral básica é comum a todos os estudantes, no entanto os itinerários formativos podem ser escolhidos pelos estudantes, possibilitando o aprofundamento em uma área de conhecimento específica.

A lei estabelece aos sistemas de ensino a responsabilidade pela definição dos itinerários formativos e a estratégia para o aprofundamento nas áreas de conhecimento ou pela profissionalização no ensino médio regular, seguindo neste último caso, precariamente, a lógica de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Assim, se oferece uma formação profissionalizante, mas, diante das condições materiais e de infraestrutura de funcionamento das escolas públicas mineiras, torna-se uma formação precária. Essa profissionalização, que mais se aproxima aos preceitos de qualificação, se torna ainda mais evidente quando se propõe a oferta do 5º itinerário de formação técnica e profissional.



A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, propõe que o 5º itinerário promova a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, habilitando o estudante para a vida e a carreira profissional, de maneira a adaptar-se às novas condições ocupacionais e ao mundo do trabalho contemporâneo, em condições de competitividade, produtividade e inovação, conforme realidade local e de acordo com as possibilidades de oferta da qualificação profissional pelos sistemas de ensino.

Os sistemas de ensinos devem seguir o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC) na definição dos itinerários formativos e conforme as normativas da Reforma do Ensino Médio, permite-se que pelos itinerários emitam-se certificados parciais de qualificação para o trabalho e habilitação profissional, desde que comprovado a conclusão do curso, podendo ser em instituições escolares diferentes.

O Currículo Referência de Minas Gerais traz a concepção de educação integral como o “desenvolvimento dos sujeitos não apenas no aspecto cognitivo, mas também em outras dimensões como a emocional, a física, a social, a cultural, simbólica e espiritual” (MINAS GERAIS, 2018 p.43). Sua proposta não visa o acúmulo de informações, diz que o foco é o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem ao estudante “utilizar conhecimentos para atuar com responsabilidade e discernimento na resolução de problemas; desenvolver a autonomia e proatividade; ampliar o repertório de referências culturais; buscar soluções e conviver bem consigo e com os outros, respeitando as diferenças e as diversidades” (MINAS GERAIS, 2018 p.43).

O Currículo Referência, em conformidade com a BNCC, apresenta uma proposta de flexibilização curricular cujo objetivo é o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens essenciais de todos os estudantes mineiros e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a consolidação da formação integral dos jovens e adultos. Nessa perspectiva, é fundamental a oferta de propostas que dialoguem com o universo dos estudantes, com suas aspirações profissionais e com seu projeto de vida. Para tanto, além da Formação Geral Básica, o Novo Ensino Médio aborda três unidades curriculares a serem trabalhadas nos Itinerários Formativos: Aprofundamento da Área de Conhecimento e/ou Educação Profissional e Técnica, Projeto de Vida e Eletivas. (MINAS GERAIS, 2018 p.45).

Mas, segundo Almeida e Vaz (2013), um conhecimento objetivo significa que é possível uma aproximação mais adequada da verdade, ou seja, na pedagogia marxista ressalta que o sentido de ‘chegar ao real’ em sua materialidade, como ele realmente seria e poderia ser desvelado pela filosofia, pela ciência, pela arte, pois,



conforme afirma os autores,

que qualifica uma teoria como instrumento de emancipação, pois quanto mais profundo nosso mergulho teórico frente a um recorte da realidade, na perspectiva de desvendar as relações que o constituem, maior a possibilidade de tornar essa realidade inteligível. Somente nessas condições aqueles que são vítimas de alguma injustiça poderia utilizar sua arma mais eficaz. (ALMEIDA E VAZ 2013, p.254 apud Ávila 2008)

“Somente se pode falar em justiça ou defender algum tipo de universalismo ético enquanto não se negligencia a questão da verdade como objetividade inscrita na realidade. Apenas nessas circunstâncias é possível a tarefa da crítica” (ALMEIDA E VAZ 2013, p 254).

Para Almeida e Vaz (2013, p. 256) “a pedagogia marxista indica a premência de se restaurar a realidade como dimensão insuprimível da relação entre o sujeito que conhece e o objeto conhecido, ou, então, da relação entre a teoria e a prática.” Ainda conforme afirma os autores, aqueles representantes da pedagogia marxista creem existir lá fora, no mundo, essências reais que são nosso dever descobrir, desvelar. Dessa maneira, correto não significa apenas ‘adequado aos que falam como nós falamos’, mas tem um sentido forte, ou seja, o de apreender a essência do real. A pedagogia marxista quer usar seu conhecimento da essência ou da ontologia para criticar as perspectivas que consideram falsas, ideológicas, alienantes, retrógradas, conservadoras, e apontar a direção do progresso para a descoberta de mais verdades. Almeida e Vaz (2013) informa que,

o que Rorty nos sugere, por um lado, é que precisamos abandonar a insinuação, pressuposta pela pedagogia marxista, segundo a qual somente aqueles “[...] que estão convencidos de que o capitalismo deve ser superado podem ser tidos como de esquerda, e de que todos os demais são liberais complacentes, burgueses reformistas autoiludidos” (ALMEIDA E VAZ 2013, p.265 apud Rorty, 1999b, p. 76)

Segundo Almeida e Vaz (2013, p. 265) “ser contra ou a favor do capitalismo não é um bom teste para a esquerda, pois a atividade política, como ele a concebe, não corresponde à deflagração de grandes rupturas com a sociedade”. Ou seja,

pensando nas Ocupações estudantis de 2016, no Brasil, lembramos dos corpos e vozes dos estudantes fazendo outros usos das escolas, protestando e exigindo seu direito de existir nos currículos nacionais alimentando e desafiando a ideia de que a “educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo, aqui bem expressa na frase de Nelson Mandela e que vem sendo debatida como política e legislação embora, habite o campo da crença” (SUSSEKIND 2019, p. 273 apud SUSSEKIND, 2014a).



Para a autora Sussekind (2019, p. 276), assim recusando todas as formas de violência e opressão, “o mundo sofre demais com essa oposição binária entre filosofia e prática, com a prática de expulsar a história como mitopoética para dentro da filosofia ou do pré-político.

No início do século passado, John Franklin Bobbitt, acreditava que o currículo era uma maneira de preparar estudantes para seus futuros papéis na sociedade industrial, e argumenta que ele influenciou o campo e os debates fora dele. Bobbitt argumentava que o ensino de disciplinas clássicas deveria ser substituído por disciplinas de ensino que correspondam às necessidades da sociedade industrial. Em 1918, ele escreveu *O Currículo: um resumo do desenvolvimento relativo à teoria do currículo no qual defendeu que o currículo existia para listar quais resultados devem ser atingidos.* (SUSSEKIND, 2019, p. 15)

Para Ciavatta e Ramos (2011), historicamente o ensino médio e a educação profissional apresentam uma visão dual e fragmentada de escola, diante das relações de desigualdades entre as classes sociais. Para prosseguir no ensino superior, vincula-se o acesso à educação geral e para atender as necessidades produtivas, se criar uma escola profissionalizante de preparação imediata para o mercado. O sistema educacional fragmenta o currículo diante de uma rotatividade formativa, com foco na dualidade das classes sociais, por uma formação flexível.

E, outras palavras, um currículo flexível supostamente proporcionaria ao trabalhador oportunidades de se atualizar ou se requalificar por diferentes itinerários formativos, demandados por mudanças na produção e/ou nas situações de emprego. (CIAVATTA; RAMOS, 2011, p. 31)

Conforme afirma Ciavatta e Ramos (2011, p. 34) “a classe empresarial tem a hegemonia tanto na sociedade civil quanto na sociedade política”. Com a divisão de classes sociais e a dualidade escolar, Saviani (2007) afirma que a escola desde sua criação foi direcionada ao desenvolvimento intelectual para preparar os futuros dirigentes, mediante liderança militar ou política, através do domínio da arte da palavra e do conhecimento dos fenômenos naturais e das regras de convivência em sociedade. A sociedade feudal foi destituída pelo sistema capitalista que criou a economia de mercado para atender as necessidades de consumo, assim, o processo produtivo deixa de ser no campo e passa para a cidade, e a agricultura passa para a indústria, fazendo com que se converta o saber de potência intelectual em potência material.

Para Saviani (2007) com a chegada da máquina, se fez necessário um mínimo



de qualificação geral, sendo que esta necessidade do mercado foi direcionada à escola, pois, somente assim, os trabalhadores poderiam operar as máquinas sem maiores dificuldades. Mas, para realizar os processos de manutenção, ajustes e melhorias nas máquinas, exigia-se uma qualificação específica, necessitando assim de um preparo intelectual. Para atender a essa demanda surgem os cursos profissionais organizados pelas empresas ou pelo sistema de ensino, tendo como objetivo atender as necessidades do processo produtivo. A Revolução Industrial trouxe a separação entre instrução e trabalho produtivo.

A origem do trabalho tem relação com a autonomia de quem o desenvolve, que constrói, modifica a natureza diante de suas próprias necessidades, que configura o saber da humanidade, conforme afirma Saviani (2007). O autor ainda afirma que

O papel fundamental da escola de nível médio será, então, o de recuperar essa relação entre o conhecimento e a prática do trabalho. Assim, no ensino médio já não basta dominar os elementos básicos e gerais do conhecimento que resultam e ao mesmo tempo contribuem para o processo de trabalho na sociedade. Trata-se, agora, de explicar como o conhecimento (objeto específico do processo de ensino), isto é, como a ciência, potência espiritual, se convertem em potência material no processo de produção. Tal explicação deve envolver o domínio não apenas teórico, mas também prático sobre o modo como o saber se articula com o processo produtivo (SAVIANI, 2007, p. 160).

O que acontece é que a interferência empresarial na educação traz uma inversão da informação, pois se modifica o sentido da teoria com a prática, diante de um sentido histórico do saber que se articula com o processo produtivo. A causa dessa mudança de sentido, institui-se na profissionalização precoce para atender as demandas do mercado de trabalho.

No contexto da reforma do Novo Ensino Médio, a implementação dos itinerários formativos que surgem como recurso para o aprofundamento/especialização da profissionalização do ensino médio regular, promovem o entendimento de inserir nas escolas da educação básica o mesmo padrão educacional das instituições de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Porém, o desafio de se associar a EPT e o ensino médio regular não é apenas uma questão de abordagem profissionalizante, mas de uma precária associação, pois exigiria condições estruturais nas escolas públicas regulares para equiparar, assim como na carreira docente, em investimento em formação docente, laboratórios, equipamentos, entre outros, para acompanhar as mudanças tecnológicas e sociais.



Diante dessa realidade, inserir a profissionalização no ensino médio regular, mediante a reforma do Ensino Médio, vai compactuar para acelerar uma formação precária.

O ensino médio é a etapa escolar em que o estudante apropria do domínio dos fundamentos científicos das técnicas,

o ensino médio envolverá, pois, o recurso às oficinas nas quais os alunos manipulam os processos práticos básicos da produção; mas não se trata de reproduzir na escola a especialização que ocorre no processo produtivo. O horizonte que deve nortear a organização do ensino médio é o de propiciar aos alunos o domínio dos fundamentos das técnicas diversificadas utilizadas na produção, e não o mero adestramento em técnicas produtivas. (SAVIANI, 2007, p. 160)

O que se propõe com a Reforma do Ensino Médio é modificar o sentido do ensino médio de formação geral, de formação básica, que constrói o desenvolvimento pleno do ser humano, para impor uma reforma que se diz com sentido integral, mas que tem caráter profissional, para uma inserção precoce do indivíduo no mercado de trabalho e atender às necessidades neoliberais. “Do ponto de vista do Estado, não faz nenhum sentido investir em educação integrada, isto é, ensino profissional se o estudante tende a prosseguir os estudos no ensino superior, daí o caráter de retenção profissional no ensino médio e de destinação prematura para o mercado” (DIAS, 2015 p.139).

O ensino médio não pode ter como base a profissionalização de maneira precária, pois quando se retém o acesso ao ensino médio de educação geral básica, está condicionando a dualidade no ensino.

No horizonte permanece a necessidade de se construir um projeto de ensino médio que supere a dualidade entre formação específica e formação geral e desloque o foco de seus objetivos do mercado de trabalho para a formação humana, laboral, cultural e técnico-científico, segundo as necessidades dos trabalhadores. (CIAVATTA e RAMOS, 2011, p. 31).

O dualismo veio para unir escola e trabalho, por um viés de profissionalização, retirando do ensino médio a característica de acesso histórico e filosófico das teorias que embasam a evolução humana. Paro (2012) contribui da seguinte maneira, “uma das peculiaridades da espécie humana é ser capaz de apropriar-se, a cada nova geração, de tudo aquilo que foi produzido, em termos culturais, pelas gerações anteriores. É essa apropriação da cultura que constitui o que se pode chamar de educação em seu sentido mais pleno” (PARO, 2012, p.63).



Conforme afirma Paro (2012), somente através de um estudo ontológico, é possível verificar que a cultura não é transmitida através da genética, ou seja, a transmissão acontece por meio do acesso à educação, mediante o meio social em que o indivíduo está inserido. O conceito de educação do senso comum, não é apenas por conhecimentos ou informações, ou seja, para que o indivíduo se aproxime da cultura, é necessário que se tenha um acesso à educação geral, através da arte, da filosofia, o direito, a técnica, os valores, as crenças, a ciência, a prática política, e todas as conquistas e realizações do gênero humano, esse contato com a cultura se dá mediante o acesso do indivíduo com a educação.

O indivíduo necessita do acesso à educação geral básica para consolidar a sua formação humana integral e não a proposta de um ensino médio profissionalizante, que fragmenta a formação e nega o acesso à educação geral, direcionando o indivíduo a se profissionalizar precocemente para atender as demandas do mercado de trabalho.

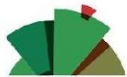
Resultados e discussão

A Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) esteve diante de um “momento histórico de definição de uma Base Nacional Comum Curricular e o desafio da elaboração de um Currículo Referência que atenda a todo o estado, em razão da sua extensão e número de municípios e escolas, o Regime de Colaboração passa a ser central no cenário educacional” (MINAS GERAIS, 2018, p. 7).

Durante o percurso escolar, os estudantes transitam entre as redes, escolas municipais, estaduais e instituições particulares, além dos territórios, diante disso, há a importância de uma parte comum nos currículos.

Se o documento curricular pretende garantir, de fato, os direitos de aprendizagem, torna-se impossível fragmentar a vida escolar de nossos estudantes e, assim, em colaboração, buscando garantir trajetórias de sucesso acadêmico, somadas ao desenvolvimento integral das crianças, adolescentes, jovens e adultos que estão e estarão na educação pública ou particular, buscando, por meio de instâncias decisórias estabelecidas, o diálogo permanente entre União, Estado e Municípios. (MINAS GERAIS, 2018, p. 3 e 4)

O Estado de Minas Gerais é extenso em território e possui grande diversidade regional, possui em sua rede pública de ensino aproximadamente 86% dos estudantes, ou seja, a maioria das matrículas pertencem a rede pública, sendo assim,



garantir uma educação de qualidade com equidade é princípio norteador das políticas públicas de educação nas redes municipais, estadual e particular.

“Sua diversidade regional é resultado de um processo histórico de educação do território marcado por diferentes fatores, desde aqueles de ordem socioeconômica até os naturais de clima e vegetação. Essa diversidade se traduz na que podemos entender como várias “Minas Gerais” dentro dos limites do estado, exigindo, portanto, diferentes formas de abordagem e atuação sobre a realidade mineira. De fato, a efetividade de qualquer iniciativa parte necessariamente da compreensão dessa realidade.” (MINAS GERAIS, 2018, p. 8)

Pensando em elaborar um currículo dinâmico, diante da diversidade do estado e que atenda para a melhoria da educação pública, estabeleceram uma Comissão Estadual, com “representações políticas de órgãos e entidades, um Comitê Executivo para condução e tomada de decisão, uma Coordenação Técnica para encaminhamento dos trabalhos e Grupos de Trabalho de Currículo para redação do documento” (MINAS GERAIS, 2018, p. 6)

Na elaboração do documento, o regime de colaboração efetivou-se na formação dos Grupos de Trabalho de Currículo e, sobretudo, nos inúmeros momentos de discussão em que profissionais de diversas áreas do conhecimento, oriundos das várias regiões do estado, se reuniram para discutir o currículo mineiro, de modo a conferir-lhe um caráter próprio, incorporando as diretrizes e normativas da BNCC, bem como dos preceitos de uma educação libertadora, que vise a equidade e a qualidade educacional dos sistemas de ensino, promovendo a inclusão, reconhecendo e valorizando as diversidades. (MINAS GERAIS, 2018, p. 7)

Foi necessário um momento de reflexão para aproximar as escolas, que ficou conhecido como o Dia D, momento esse que os profissionais da educação puderam conhecer e contribuir no documento preliminar.

Todas as contribuições foram analisadas pela equipe de redação quanto à pertinência da proposta e foi então feita a adequação do documento de acordo com o proposto. Grande parte das sugestões foram incorporadas, tornando o documento verdadeiramente colaborativo e representativo das diversas Minas Gerais. (MINAS GERAIS, 2018, p. 8)

Teve também parceria entre as redes de ensino, disponibilizando um processo de consulta pública on-line, além de encontros municipais para que educadores e comunidade conheçam o documento preliminar e diante disso, apresentaram propostas para a versão final do documento.



O Currículo Referência de Minas Gerais é, portanto, fruto do trabalho coletivo de milhares de profissionais de todas as regiões do estado, versando sobre a pluralidade de ideias, identidades e expressões de Minas Gerais e, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, será referência curricular para as redes a partir de 2019. (MINAS GERAIS, 2018, p. 8)

“E o direito a aprender se materializa no currículo uma vez que ele define o que ensinar, o porquê ensinar e o quando ensinar, conectando tudo isso às aspirações e às expectativas da sociedade e da cultura na qual a escola está inserida.” (MINAS GERAIS, 2018, p. 11)

O Currículo diz respeito à organização escolar. Dessa forma, currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; trata-se da seleção dos conhecimentos historicamente produzidos e construídos e as formas distintas de assimilá-los. (MINAS GERAIS, 2018, p. 11)

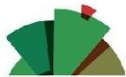
Foi durante os momentos de discussão, em que se reuniram profissionais de todo o estado de Minas Gerais, formando os grupos de trabalho, em regime de colaboração para elaborar o Currículo Referência de Minas Gerais e conferir a ele um caráter próprio, conforme a BNCC. O Currículo Referência de Minas Gerais é referência para o Ensino Médio desde 2021, oferecendo assim, suporte para a Implementação do Novo Ensino Médio em Minas Gerais, que teve como data limite para a implementação o ano de 2022.

Conclusões

O artigo trouxe informações relevantes sobre o Currículo Referência de Minas, a implementação do Novo Ensino Médio conforme orienta a Lei nº 13.415 de 2017, que permitiu também aprofundar a discussão sobre as políticas públicas de ensino no Estado de Minas Gerais no que tange à profissionalização do ensino médio na educação pública.

A partir do que foi exposto, a temática abordada pelo artigo situou-se na perspectiva de encontrar respostas no que tange às questões que envolvem a reforma do novo ensino médio com o Currículo Referência de Minas.

Sob o olhar da qualificação do ensino na educação básica, ao buscarmos compreender a abordagem de profissionalização ou pseudoprofissionalização inserida na Reforma do Novo Ensino Médio a ser implementada na educação mineira



a partir das diretrizes estabelecidas pela SEE/MG.

Nessa perspectiva, é necessário compreendermos a quem o Novo Ensino Médio realmente interessa diante do seu tensionamento pela qualificação precoce da população inserida numa educação obrigatória.

Referências

ALMEIDA, F. Q.; VAZ, A. F.; **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 249-270, jan./mar. 2013.

BRASIL. Lei 13.415 de 16 fevereiro de 2017. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil Dualidade e fragmentação**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v.5, n.8, p. 27-41, 2011.

DIAS, V. E. M.; **A educação integrada e a profissionalização no ensino médio**. Tese de doutorado. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, UFSCar, 2015.

MINAS GERAIS. **Currículo Referência de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2018.

MINAS GERAIS. Resolução 4.657. **Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1º e 2º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2021.

PARO, V. H.; **A qualidade da Escola Pública: A importância da Gestão Escolar**. In: Organizadora Fabiana da Silva Viana...[et al.], - Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

SAVIANI, D.; **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação. v.12, n. 34, 2007.

SUSSEKIND, M. L.; **Momento: diálogos em educação**. Editora e gráfica da Furg campus carreiros. E-ISSN 2316-3100, v. 28, n. 2, p. 269-277, mai./ago., 2019.